



**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000009/2026**

**EMISSÃO: 22/04/2026**

**SECRETARIA: ADMINISTRAÇÃO**

**TIPO DO PEDIDO: PADRÃO**

**USUÁRIO EMISSOR: JANYEL TREVISOL**

### Objetivo do pedido

Aquisição de veículos novos, zero quilômetro, para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Tucunduva/RS.

### Justificativa

A presente contratação justifica-se pela necessidade de renovação e ampliação parcial da frota municipal, a fim de garantir melhores condições de mobilidade, segurança e eficiência no atendimento às demandas operacionais das diversas Secretarias do Município de Tucunduva/RS. Parte dos veículos atualmente em uso apresenta desgaste natural decorrente do tempo de utilização, aumento dos custos de manutenção corretiva e risco de indisponibilidade, comprometendo a continuidade dos serviços públicos. A aquisição de veículos novos, zero quilômetro, permitirá maior confiabilidade nos deslocamentos institucionais, redução de despesas com manutenção frequente, menor consumo de combustível em razão de tecnologias mais eficientes e diminuição do risco de interrupções nas atividades administrativas, técnicas e operacionais desempenhadas pelas Secretarias Municipais.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	UN	5,0000000000	1,00	00020520 - VEÍCULO TIPO SEDAN

#### Descrição adicional:

VEÍCULO TIPO SEDAN, conforme as seguintes especificações mínimas: Veículo novo, zero quilômetro, ano/modelo 2025/2025 ou superior, potência do motor mínima de 105 cv, transmissão automática de 6 velocidades e combustível flex. Deve possuir quatro portas, seis airbags, controle eletrônico de estabilidade, controle de tração, assistente de partida em rampa e sistema de controle de pressão dos pneus. Equipado com ar-condicionado digital, bancos com ajustes, direção elétrica ou hidráulica, vidros elétricos com função one touch, faróis e lanternas em led, rodas de liga leve com aro mínimo de 15", sensores de estacionamento traseiros, sistema de alarme remoto, central multimídia touchscreen com conectividade, volante multifuncional, travamento remoto das portas, acesso sem chave com botão de partida, painel digital, câmera de ré. O veículo deve ser entregue com emplacamento e licenciamento em nome do município de Tucunduva. O prazo máximo de entrega é de 60 dias corridos a partir do recebimento da nota de empenho. Garantia mínima de 12 meses e o veículo não pode apresentar alterações ao manual do fabricante.

000/002	UN	2,0000000000	1,00	00020521 - VEÍCULO TIPO SUV
---------	----	--------------	------	-----------------------------

#### Descrição adicional:

VEÍCULO TIPO SUV, conforme as seguintes especificações mínimas: Veículo novo, zero quilômetro, ano/modelo 2025/2025 ou superior, com motor de no mínimo 130 cv, transmissão automática de no mínimo 6 velocidades e combustível flex, capacidade para 05 ocupantes. Deve possuir quatro portas, seis airbags, controle eletrônico de estabilidade, controle de tração, assistente de partida em rampa e frenagem autônoma de emergência. Equipado com ar-condicionado digital, bancos com ajustes, direção elétrica ou hidráulica, vidros elétricos com função one touch, faróis e lanternas em LED, rodas de liga leve aro 16" ou superior, sensores de estacionamento traseiros, sistema de alarme remoto, central multimídia touchscreen com conectividade, volante multifuncional, travamento remoto das portas, acesso sem chave com botão de partida, painel digital, câmera de ré com sensor de estacionamento traseiro/dianteiro. O veículo deve ser entregue com emplacamento e licenciamento em nome do município de Tucunduva. O prazo máximo de entrega é de 60 dias corridos a partir do recebimento da nota de empenho. Garantia mínima de 12 meses e o veículo não pode apresentar alterações ao manual do fabricante.

000/003	UN	2,0000000000	1,00	00020522 - VEÍCULO TIPO PICK-UP
---------	----	--------------	------	---------------------------------

#### Descrição adicional:

VEÍCULO TIPO PICK-UP, conforme as seguintes especificações mínimas: Veículo novo, zero quilômetro, ano/modelo 2025/2025 ou superior, cabine dupla, 4 portas, tração 4x4, combustível diesel, na cor branca ou prata, sistema de direção elétrica ou hidráulica, volante com regulagem de altura e profundidade, motor com potência mínima de 160 CVs, desembaçador de vidro traseiro, capacidade de carga útil de no mínimo 900 kg, ar-condicionado quente e frio e digital, protetor de caçamba, estribos laterais, vidros e travas elétricas nas 4 portas, chave presencial, faróis de Led, computador de bordo original de fábrica e painel digital, frenagem automática de emergência, alarme antifurto, tanque de combustível de no mínimo 55 litros, câmera de ré e sensores de estacionamento traseiros originais de fábrica, freios com sistema ABS, no mínimo 6 airbags e cintos de 3 pontos para todos os ocupantes, rodas de liga leve de no mínimo aro 16 polegadas, controle de tração e estabilidade, sistema de som: rádio AM/FM, entrada USB, Bluetooth, protetor de cârter, jogo de tapetes de borracha dianteiros e traseiros, capota marítima, equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, câmbio manual ou automático, chave reserva. O veículo deve ser entregue com emplacamento e licenciamento em nome do município de Tucunduva. O prazo máximo de entrega é de 60 dias corridos a partir do recebimento da nota de empenho. Garantia mínima de 12 meses e o veículo não pode apresentar alterações ao manual do fabricante.

000/004	UN	2,0000000000	1,00	00018891 - VEÍCULO 7 LUGARES,NOVO, ZERO KM
---------	----	--------------	------	--

#### Descrição adicional:

VEÍCULO 7 LUGARES, novo, zero KM, carroceria tipo MINIVAN; Cor predominante branca; Ano/modelo 2025 ou superior; Capacidade de 07 (sete) lugares incluindo motorista; Quatro portas laterais e porta malas; Motor mínimo 1.8; Motor (FLEX) gasolina/álcool; Potência mínima 105CV; Ar condicionado original de fábrica; Câmbio automático com no mínimo 05 marchas a frente + ré; Sistema de Air Bags, no mínimo duplo frontais; Direção hidráulica ou elétrica de fábrica; Faróis em LED; Rodas de liga leve no mínimo aro 15" com pneus originais de fábrica; Sistema de Freios ABS nas quatro rodas; Desembaçador e limpador do vidro traseiro; Sistema de Alarme original de fábrica; Vidros dianteiros e traseiros com acionamento elétrico originais de fábrica; Espelhos retrovisores externos do motorista e passageiro com ajuste elétrico originais de fábrica; Travas com acionamento elétrico nas quatro portas laterais originais de fábrica; Cintos de segurança laterais dianteiros e traseiros 03 pontas, retrátil; Sensor de estacionamento Traseiro; Câmera de ré; Equipamento de som, original de fábrica, com controles de rádio e do Celular no volante, tela LCD mínimo 7" sensível ao toque, rádio AM/FM entrada USB, função áudio e configurações do veículos, conjunto auto falantes e demais acessórios para o perfeito funcionamento; Com protetor do cârter; Todos os acessórios exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito. O



**TUCUNDUVA**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 22/04/2026

Hora: 16:57:44



veículo deve ser entregue com emplacamento e licenciamento em nome do município de Tucunduva. O prazo máximo de entrega é de 60 dias corridos a partir do recebimento da nota de empenho. Garantia mínima de 12 meses e o veículo não pode apresentar alterações ao manual do fabricante.

000/005 UN 2,0000000000 1,00 00020384 - VEÍCULO TIPO VAN 0 KM

**Descrição adicional:**

VEÍCULO TIPO VAN, 0 KM com no mínimo 21 lugares, conforme as seguintes especificações mínimas: No mínimo 20 passageiros + 1 motorista; Cor predominante branca; Ano de fabricação e modelo 2025/2025 ou superior; Motor turbo, 4 cilindros, potência: mínima 170 CV; Ar-condicionado frontal e traseiro original de fábrica; Bancos individuais e reclináveis original de fábrica; Tração: dianteira ou traseira 4x2; Tacógrafo; Freio a disco nas quatro rodas, sistema de freios ABS ou superior; Combustível: diesel; Transmissão: manual de no mínimo 6 marchas à frente e uma à ré; Direção: hidráulica ou elétrica; Capacidade do tanque de combustível: mínimo 70 litros; Air Bag para motorista e passageiro do banco dianteiro; Câmera de ré; Trio elétrico (trava, no mínimo vidro dianteiro e alarme). O veículo deve ser entregue com emplacamento e licenciamento em nome do município de Tucunduva. O prazo máximo de entrega é de 60 dias corridos a partir do recebimento da nota de empenho. Garantia mínima de 12 meses e o veículo não pode apresentar alterações ao manual do fabricante.

000/006 UN 2,0000000000 1,00 00018111 - VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS 44 LUGARES MAIS AUXILIAR E MOTORISTA

**Descrição adicional:**

VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS ESCOLAR, 44 lugares mais auxiliar e motorista, 0 km, conforme as seguintes especificações mínimas: 0 km, Ano de fabricação e modelo 2025/2025 ou superior; Capacidade para 44 lugares mais o auxiliar e motorista; Motor diesel Euro VI, 04 cilindros em linha, potência mínima de 170 CV; Sistema de tratamento de gases SCR, dentro das normas de emissões do PROCONVE; Sistema de combustão injeção eletrônica; Câmbio com 06 marchas a frente e 01 à ré; Sistema de embreagem, tipo monodisco a seco com acionamento hidráulico; Freio pneumático com ABS; Rodado duplo no eixo traseiro; Suspensão dianteira e traseira interligados por mola semielíptica ou parabólica e amortecedores telescópicos; Rádio AMFM com USB; Tacógrafo eletrônico; Direção hidráulica ou elétrica; Poltronas fixas 3x2, revestimento em courvin com cinto de segurança abdominal para todas as poltronas e de três pontos para o motorista; Distância entre eixo no mínimo 4.400mm, largura externa mínima de 2.200mm e comprimento mínimo de 8.400mm; Equipado com poltrona do motorista com amortecimento hidráulico; Porta na lateral dianteira direita tipo dobradiça ou hiper uma folha; Janelas tipo rodoviária com vidros móveis e guarnição de alumínio, cortinas; Ar condicionado, faixa escolar, câmera de ré, para-brisa inteiriço ou bipartido, saídas de emergência no teto e laterais; Macaco hidráulico compatível com o peso do veículo, chave de rodas, triângulo, extintor de incêndio e rebocador na dianteira, pneu estepe montado completo e demais equipamentos obrigatórios por Lei. O veículo deve ser entregue com emplacamento e licenciamento em nome do município de Tucunduva. O prazo máximo de entrega é de 60 dias corridos a partir do recebimento da nota de empenho. Garantia mínima de 12 meses e o veículo não pode apresentar alterações ao manual do fabricante.

000/007 UN 2,0000000000 1,00 00015420 - VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS 31 A 35 LUGARES

**Descrição adicional:**

VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS, chassi e carroceria integrados, escolar, 0 km, conforme as seguintes especificações mínimas: Ano de fabricação e modelo 2025/2025 ou superior; Capacidade para no mínimo 31 lugares mais motorista com Dispositivo de Acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida, conforme legislação vigente; Motor à diesel com potência mínima de 160 CV; Sistema de tratamento de gases SCR, dentro das normas de emissões do PROCONVE; Sistema de injeção eletrônica; Câmbio com no mínimo 06 marchas à frente e 01 à ré; Sistema de embreagem, tipo monodisco a seco com acionamento hidráulico; Freio pneumático com ABS e controle de estabilidade; Rodado duplo na traseira, suspensão dianteira e traseira interligados por mola semielíptica e amortecedores telescópicos; Rádio AMFM com USB; Tacógrafo digital eletrônico; Direção hidráulica ou elétrica; Poltrona dos passageiros 2x2 com encosto alto em courvin com cinto de segurança retrátil; Equipado com poltrona do motorista com amortecimento hidráulico e cinto de segurança três pontos retrátil; Porta na lateral dianteira direita tipo dobradiça ou hiper uma folha ou pantográfica; Janelas tipo rodoviária com vidros móveis e guarnição de alumínio, cortinas em todas as janelas; Ar condicionado, faixa escolar, câmera de ré; Para-brisa inteiriço ou bipartido; Saídas de emergência no teto e laterais; Macaco hidráulico compatível com o peso do veículo, chave de rodas, triângulo, extintor de incêndio e rebocador na dianteira; Pneu estepe montado completo e demais equipamentos obrigatórios por Lei. O veículo deve ser entregue com emplacamento e licenciamento em nome do município de Tucunduva. O prazo máximo de entrega é de 60 dias corridos a partir do recebimento da nota de empenho. Garantia mínima de 12 meses e o veículo não pode apresentar alterações ao manual do fabricante.

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

### DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de veículos novos, zero quilômetro, para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Tucunduva/RS.

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da Ata de registro de Preços e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso para a Administração e conforme a necessidade da secretaria demandante, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

Transcorrido o prazo de 12 (doze) meses, caso a administração opte pela prorrogação da vigência da ata de registro de preços, poderá ser concedido reajuste ao preço proposto, deduzido eventual antecipação concedida a título de reequilíbrio econômico-financeiro, tendo como indexador o IPCA.

O valor relativo ao objeto contratado será reajustado a contar da data base vinculada à data do orçamento estimado, de 1º/04/2026, mediante utilização do índice IPCA- IBGE.

Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro da presente ata de registro de preços, conforme disposto no Art. 124, Inciso I, alínea "d" da Lei 14.133/2021, devendo para tanto ser encaminhado pedido de reequilíbrio econômico-financeiro devidamente fundamentado e justificado, demonstrando de maneira clara e inequívoca o pedido, sendo admitida a adoção de índices específicos ou setoriais.



## **ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Tucunduva, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

## **DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, pelo Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento do tipo menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei federal nº 14.133/2021.

A contratação será formalizada por meio de processo licitatório, adotando-se o critério de julgamento pelo menor preço por item, de modo a assegurar a competitividade, a economicidade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

O objeto possui natureza de bem comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para o fornecimento dos bens pretendidos, os interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar a documentação necessária à habilitação jurídica, técnica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

O prazo para entrega do objeto deste pregão será de até 60 (sessenta) dias a partir do recebimento da nota de empenho, admitida prorrogação por igual período, mediante solicitação justificada da contratada e autorização da Secretaria requisitante.

O objeto deverá ser entregue no prazo acima estabelecido na Santa Rosa, 520 - Centro, neste município em horário comercial, da 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.

Os veículos deverão ser entregues por funcionários da empresa Contratada, no local indicado pela Secretaria interessada, conforme especificado acima.

Os veículos deverão ter garantia total de no mínimo de 12 (doze) meses, contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar do recebimento definitivo do objeto, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante.

Veículos devidamente licenciados e emplacados em nome da Prefeitura Municipal de Tucunduva - RS. Os veículos deverão possuir garantia mínima de 24 meses do trem de força (motor, caixa e diferencial) sem limite de quilometragem a contar da data de entrega.

Os veículos devem vir com a plotagem do município de Tucunduva conforme modelo a ser enviado pelo município.

A assistência técnica deverá ser prestada por concessionária autorizada do fabricante, localizada em um raio máximo de 250 (duzentos e cinquenta) quilômetros do Município de Tucunduva/RS, garantindo-se a reposição exclusiva de peças genuínas, originais de fábrica, com mão de obra qualificada e observância das especificações do fabricante.

A exigência de que a assistência técnica dos veículos seja realizada por concessionária autorizada situada em até 250 km do Município de Tucunduva/RS fundamenta-se na necessidade de manutenção preventiva e corretiva ágil e eficiente, essencial à continuidade dos serviços públicos. Essa definição é razoável e visa garantir que eventuais falhas, manutenções periódicas e reparos possam ser realizados em prazos razoáveis e compatíveis com a rotina operacional das Secretarias, evitando longos deslocamentos dos veículos e comprometimento dos serviços à coletividade.

Distâncias superiores podem acarretar ineficiências, como aumento de custos logísticos, maior tempo de inatividade da frota e desgaste prematuro dos equipamentos, contrariando os princípios da economicidade, vantajosidade e continuidade do serviço público.

Durante todo o período de vigência da garantia, as revisões constantes no manual dos veículos deverão ser efetuadas pela empresa vencedora, sem ônus para o Município, abrangendo mão de obra e peças necessárias à execução dos serviços.

Fica reservado à Secretaria interessada o direito de não proceder o recebimento, caso os produtos não se encontrem em condições satisfatórias, contendo marcas/modelos divergentes, especificações divergentes dos catálogos, qualidade e/ou quantidades inferiores às especificações dos itens. Devendo a empresa vencedora responsabilizar-se pela troca e/ou complementação dos mesmos em conformidade com o estabelecido no Edital.

Para fornecimento dos bens, conforme art. 62, inciso II da lei federal nº 14.133/2021, será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor, que deverá comprovar a atuação em ramo de atividade compatível



**TUCUNDUVA**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 22/04/2026

Hora: 16:57:44



com o objeto da licitação, bem como, apresentar os documentos referentes a habilitação fiscal, social e trabalhista (art. 62, inciso III, da lei federal 14.133/2021).

A empresa deverá comprovar as características e especificações mínimas exigidas em cada item através de comprovação técnica por meio de catálogo descritivo do item.

Realizar a indicação de concessionária autorizada do fabricante que será responsável pela manutenção da garantia e pela prestação da assistência técnica, localizada em um raio máximo de 250 (duzentos e cinquenta) quilômetros do Município de Tucunduva/RS, devendo a reposição ser realizada exclusivamente com peças genuínas; ou

Apresentar documento comprobatório de que é indústria fabricante ou concessionária autorizada, responsável pela manutenção da garantia e pela prestação da assistência técnica, observando-se igualmente a exigência de que esta seja prestada por concessionária autorizada do fabricante situada em um raio máximo de 250 (duzentos e cinquenta) quilômetros do Município de Tucunduva/RS, com reposição exclusiva de peças genuínas.

A empresa interessada deverá oferecer proposta e produtos que atendam aos parâmetros definidos para o objeto da licitação com preço compatível com o de mercado e o apurado pela secretaria requisitante

### ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo estimado para a contratação pretendida segue no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	<b>VEÍCULO TIPO SEDAN</b> , conforme as seguintes especificações mínimas:  Veículo novo, zero quilômetro, ano/modelo 2025/2025 ou superior, potência do motor mínima de 105 cv, transmissão automática de 6 velocidades e combustível flex. Deve possuir quatro portas, seis airbags, controle eletrônico de estabilidade, controle de tração, assistente de partida em rampa e sistema de controle de pressão dos pneus. Equipado com ar-condicionado digital, bancos com ajustes, direção elétrica ou hidráulica, vidros elétricos com função one touch, faróis e lanternas em led, rodas de liga leve com aro mínimo de 15", sensores de estacionamento traseiros, sistema de alarme remoto, central multimídia touchscreen com conectividade, volante multifuncional, travamento remoto das portas, acesso sem chave com botão de partida, painel digital, câmera de ré. O veículo deve ser entregue com emplacamento e licenciamento em nome do município de Tucunduva. O prazo máximo de entrega é de 60 dias corridos a partir do recebimento da nota de empenho. Garantia mínima de 12 meses e o veículo não pode apresentar alterações ao manual do fabricante.	05
02	<b>VEÍCULO TIPO SUV</b> , conforme as seguintes especificações mínimas:  Veículo novo, zero quilômetro, ano/modelo 2025/2025 ou superior, com motor de no mínimo 130 cv, transmissão automática de no mínimo 6 velocidades e combustível flex, capacidade para 05 ocupantes. Deve possuir quatro portas, seis airbags, controle eletrônico de estabilidade, controle de tração, assistente de partida em rampa e frenagem autônoma de emergência. Equipado com ar-condicionado digital, bancos com ajustes, direção elétrica ou hidráulica, vidros elétricos com função one touch, faróis e lanternas em LED, rodas de liga leve aro 16" ou superior, sensores de estacionamento traseiros, sistema de alarme remoto, central multimídia touchscreen com conectividade, volante multifuncional, travamento remoto das portas, acesso sem chave com botão de partida, painel digital, câmera de ré com sensor de estacionamento traseiro/dianteiro. O veículo deve ser entregue com emplacamento e licenciamento em nome do	02



**TUCUNDUVA**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 22/04/2026

Hora: 16:57:44



	<p>município de Tucunduva. O prazo máximo de entrega é de 60 dias corridos a partir do recebimento da nota de empenho. Garantia mínima de 12 meses e o veículo não pode apresentar alterações ao manual do fabricante.</p>	
03	<p><b>VEÍCULO TIPO PICK-UP</b>, conforme as seguintes especificações mínimas:</p> <p>Veículo novo, zero quilômetro, ano/modelo 2025/2025 ou superior, cabine dupla, 4 portas, tração 4x4, combustível diesel, na cor branca ou prata, sistema de direção elétrica ou hidráulica, volante com regulagem de altura e profundidade, motor com potência mínima de 160 CVs, desembaçador de vidro traseiro, capacidade de carga útil de no mínimo 900 kg, ar-condicionado quente e frio e digital, protetor de caçamba, estribos laterais, vidros e travas elétricas nas 4 portas, chave presencial, faróis de Led, computador de bordo original de fábrica e painel digital, frenagem automática de emergência, alarme antifurto, tanque de combustível de no mínimo 55 litros, câmera de ré e sensores de estacionamento traseiros originais de fábrica, freios com sistema ABS, no mínimo 6 airbags e cintos de 3 pontos para todos os ocupantes, rodas de liga leve de no mínimo aro 16 polegadas, controle de tração e estabilidade, sistema de som: rádio AM/FM, entrada USB, Bluetooth, protetor de cárter, jogo de tapetes de borracha dianteiros e traseiros, capota marítima, equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, câmbio manual ou automático, chave reserva. O veículo deve ser entregue com emplacamento e licenciamento em nome do município de Tucunduva. O prazo máximo de entrega é de 60 dias corridos a partir do recebimento da nota de empenho. Garantia mínima de 12 meses e o veículo não pode apresentar alterações ao manual do fabricante.</p>	02
04	<p><b>VEÍCULO 7 LUGARES</b>, conforme as seguintes especificações mínimas:</p> <p>Veículo 7 lugares, novo, zero KM, carroceria tipo MINIVAN; Cor predominante branca; Ano/modelo 2025 ou superior; Capacidade de 07 (sete) lugares incluindo motorista; Quatro portas laterais e porta malas; Motor mínimo 1.8; Motor (FLEX) gasolina/álcool; Potência mínima 105CV; Ar condicionado original de fábrica; Câmbio automático com no mínimo 05 marchas a frente + ré; Sistema de Air Bags, no mínimo duplo frontais; Direção hidráulica ou elétrica de fábrica; Faróis em LED; Rodas de liga leve no mínimo aro 15" com pneus originais de fábrica; Sistema de Freios ABS nas quatro rodas; Desembaçador e limpador do vidro traseiro; Sistema de Alarme original de fábrica; Vidros dianteiros e traseiros com acionamento elétrico originais de fábrica; Espelhos retrovisores externos do motorista e passageiro com ajuste elétrico originais de fábrica; Travas com acionamento elétrico nas quatro portas laterais originais de fábrica; Cintos de segurança laterais dianteiros e traseiros 03 pontas, retrátil; Sensor de estacionamento Traseiro; Câmera de ré; Equipamento de som, original de fábrica, com controles de rádio e do Celular no volante, tela LCD mínimo 7" sensível ao toque, rádio AM/FM entrada USB, função áudio e configurações do veículos, conjunto auto falantes e demais acessórios para o perfeito funcionamento; Com protetor do cárter; Todos os acessórios exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito. O veículo deve ser entregue com emplacamento e licenciamento em nome do município de Tucunduva. O prazo máximo de entrega é de 60 dias corridos a partir do recebimento da nota de empenho. Garantia mínima de 12 meses e o veículo não pode apresentar alterações ao manual</p>	02



**TUCUNDUVA**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 22/04/2026

Hora: 16:57:44



	do fabricante.		
05	<p><b>VEÍCULO TIPO VAN, 0 KM com no mínimo 21 lugares,</b> conforme as seguintes especificações mínimas:</p> <p>No mínimo 20 passageiros + 1 motorista; Cor predominante branca; Ano de fabricação e modelo 2025/2025 ou superior; Motor turbo, 4 cilindros, potência: mínima 170 CV; Ar-condicionado frontal e traseiro original de fábrica; Bancos individuais e reclináveis original de fábrica; Tração: dianteira ou traseira 4x2; Tacógrafo; Freio a disco nas quatro rodas, sistema de freios ABS ou superior; Combustível: diesel; Transmissão: manual de no mínimo 6 marchas à frente e uma à ré; Direção: hidráulica ou elétrica; Capacidade do tanque de combustível: mínimo 70 litros; Air Bag para motorista e passageiro do banco dianteiro; Câmera de ré; Trio elétrico (trava, no mínimo vidro dianteiro e alarme). O veículo deve ser entregue com emplacamento e licenciamento em nome do município de Tucunduva. O prazo máximo de entrega é de 60 dias corridos a partir do recebimento da nota de empenho. Garantia mínima de 12 meses e o veículo não pode apresentar alterações ao manual do fabricante.</p>	02	
06	<p><b>VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS ESCOLAR, 44 lugares mais auxiliar e motorista, 0 km,</b> conforme as seguintes especificações mínimas:</p> <p>Ano de fabricação e modelo 2025/2025 ou superior; Capacidade para 44 lugares mais o auxiliar e motorista; Motor diesel Euro VI, 04 cilindros em linha, potência mínima de 170 CV; Sistema de tratamento de gases SCR, dentro das normas de emissões do PROCONVE; Sistema de combustão injeção eletrônica; Câmbio com 06 marchas a frente e 01 à ré; Sistema de embreagem, tipo monodisco a seco com acionamento hidráulico; Freio pneumático com ABS; Rodado duplo no eixo traseiro; Suspensão dianteira e traseira interligados por mola semielíptica ou parabólica e amortecedores telescópicos; Rádio AM/FM com USB; Tacógrafo eletrônico; Direção hidráulica ou elétrica; Poltronas fixas 3x2, revestimento em courvin com cinto de segurança abdominal para todas as poltronas e de três pontos para o motorista; Distância entre eixo no mínimo 4.400mm, largura externa mínima de 2.200mm e comprimento mínimo de 8.400mm; Equipado com poltrona do motorista com amortecimento hidráulico; Porta na lateral dianteira direita tipo dobradiça ou hiper uma folha; Janelas tipo rodoviária com vidros móveis e guarnição de alumínio, cortinas; Ar condicionado, faixa escolar, câmera de ré, para-brisa inteiriço ou bipartido, saídas de emergência no teto e laterais; Macaco hidráulico compatível com o peso do veículo, chave de rodas, triângulo, extintor de incêndio e rebocador na dianteira, pneu estepe montado completo e demais equipamentos obrigatórios por Lei. O veículo deve ser entregue com emplacamento e licenciamento em nome do município de Tucunduva. O prazo máximo de entrega é de 60 dias corridos a partir do recebimento da nota de empenho. Garantia mínima de 12 meses e o veículo não pode apresentar alterações ao manual do fabricante.</p>	02	
	<p><b>VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS,</b> chassi e carroceria integrados, escolar, 0 km, conforme as seguintes especificações mínimas:</p> <p>Ano de fabricação e modelo 2025/2025 ou superior; Capacidade</p>		



**TUCUNDUVA**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 22/04/2026

Hora: 16:57:44



07	para no mínimo 31 lugares mais motorista com Dispositivo de Acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida, conforme legislação vigente; Motor à diesel com potência mínima de 160 CV; Sistema de tratamento de gases SCR, dentro das normas de emissões do PROCONVE; Sistema de injeção eletrônica; Câmbio com no mínimo 06 marchas à frente e 01 à ré; Sistema de embreagem, tipo monodisco a seco com acionamento hidráulico; Freio pneumático com ABS e controle de estabilidade; Rodado duplo na traseira, suspensão dianteira e traseira interligados por mola semielíptica e amortecedores telescópicos; Rádio AM/FM com USB; Tacógrafo digital eletrônico; Direção hidráulica ou elétrica; Poltrona dos passageiros 2x2 com encosto alto em courvin com cinto de segurança retrátil; Equipado com poltrona do motorista com amortecimento hidráulico e cinto de segurança três pontos retrátil; Porta na lateral dianteira direita tipo dobradiça ou hiper uma folha ou pantográfica; Janelas tipo rodoviária com vidros móveis e guarnição de alumínio, cortinas em todas as janelas; Ar condicionado, faixa escolar, câmera de ré; Para-brisa inteiro ou bipartido; Saídas de emergência no teto e laterais; Macaco hidráulico compatível com o peso do veículo, chave de rodas, triângulo, extintor de incêndio e rebocador na dianteira; Pneu estepe montado completo e demais equipamentos obrigatórios por Lei. O veículo deve ser entregue com emplacamento e licenciamento em nome do município de Tucunduva. O prazo máximo de entrega é de 60 dias corridos a partir do recebimento da nota de empenho. Garantia mínima de 12 meses e o veículo não pode apresentar alterações ao manual do fabricante.	02	
----	--	----	--

#### **ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que existem empresas especializadas no fornecimento de veículos compatíveis com as descrições dos itens, para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Tucunduva/RS.

Diante disso, a alternativa mais viável, sob o aspecto técnico e econômico, é a contratação por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, utilizando como critério de julgamento o menor preço por item, em conformidade com os artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Opta-se pela adoção de orçamento sigiloso, nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021, com o objetivo de preservar a competitividade do certame e possibilitar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, evitando que os licitantes utilizem o valor estimado como referência para formulação de suas propostas.

Considerando tratar-se de aquisição de veículos para atendimento de diversas Secretarias Municipais, com características padronizadas e ampla oferta no mercado, a divulgação prévia do orçamento estimado pode induzir à uniformização de preços, reduzindo a competitividade e comprometendo a economicidade da contratação.

#### **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução consiste na realização de processo licitatório, por meio do Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de veículos novos, zero quilômetro, para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Tucunduva/RS visando melhorar a frota municipal para atendimento social de forma ágil, com segurança e qualidade.

A empresa vencedora será responsável pelo fornecimento dos veículos em perfeito estado de funcionamento, novos e em primeiro uso, devidamente licenciados e emplacados em nome do Município de Tucunduva/RS, observando integralmente as especificações técnicas, prazos de entrega, condições de garantia e demais exigências constantes no Estudo Preliminar.

A detentora da Ata deverá assegurar garantia mínima de 12 (doze) meses contra vícios ou defeitos de fabricação, bem como garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses para o trem de força (motor, caixa e diferencial), sem limite de quilometragem, além de disponibilizar assistência técnica por concessionária autorizada localizada em raio máximo de 250 km do município de Tucunduva-RS, garantindo manutenção preventiva e corretiva conforme manual do fabricante.

A solução, como um todo, visa proporcionar maior eficiência na prestação dos serviços públicos, redução de custos com



manutenção corretiva de veículos antigos, aumento da segurança dos servidores e usuários dos serviços públicos, padronização da frota e melhor controle da gestão patrimonial no âmbito da Administração Municipal.

### **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Em conformidade com o art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a aquisição de bens deve ser realizada, sempre que possível, de forma parcelada, seja por itens ou por lotes, conforme viabilidade técnica e vantajosidade econômica para a Administração.

Considerando as características do objeto e visando ampliar a competitividade, bem como assegurar maior eficiência e economicidade ao processo licitatório, optou-se pelo parcelamento da contratação por item. Tal medida possibilita a participação de um maior número de fornecedores, favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas e contribuindo para a melhor aplicação dos recursos públicos.

Considerando que os quantitativos registrados foram estimados com base nas necessidades específicas das Secretarias Municipais demandantes, bem como visando preservar o equilíbrio econômico-financeiro da futura contratação, a capacidade de fornecimento e a adequada gestão da Ata de Registro de Preços, não será admitida adesão por órgãos ou entidades não participantes (carona)

### **RESULTADOS PRETENDIDOS**

Os resultados pretendidos com a presente contratação consistem em assegurar a renovação e ampliação parcial da frota municipal, garantindo melhores condições de mobilidade, eficiência operacional e segurança nos deslocamentos realizados pelos servidores no exercício das atividades institucionais das diversas Secretarias do Município de Tucunduva/RS.

Busca-se proporcionar maior confiabilidade nos serviços públicos prestados à população, reduzindo custos com manutenção corretiva de veículos antigos, minimizando riscos de interrupção das atividades administrativas e operacionais e assegurando maior disponibilidade da frota para atendimento das demandas institucionais.

Pretende-se, ainda, promover a padronização gradual da frota municipal, melhorar o controle patrimonial, aumentar a vida útil dos bens públicos e assegurar maior economicidade a médio e longo prazo, em conformidade com os princípios da eficiência, planejamento e responsabilidade na gestão pública.

### **PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria de Administração e Recursos Humanos indicará os servidores que atuarão como gestor e fiscal desta ata de registro de preços.

### **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes

### **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

A contratação pode gerar impactos ambientais relacionados à emissão de poluentes e descarte de resíduos automotivos ao final da vida útil, os quais serão mitigados mediante observância às normas do PROCONVE, CONAMA e descarte ambientalmente adequado conforme legislação vigente.

<b>Impacto Ambiental</b>	<b>Medida de tratamento</b>
A utilização dos veículos poderá gerar emissões de gases de efeito estufa e poluentes atmosféricos decorrentes da queima de combustíveis fósseis (diesel, gasolina ou etanol), bem como emissão de ruídos durante sua operação.  Além disso, ao longo da vida útil da frota, haverá geração de resíduos como pneus inservíveis, peças automotivas, óleos lubrificantes e	Como medida mitigadora, será exigido que os veículos atendam integralmente às normas do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (PROCONVE), bem como às resoluções do CONAMA referentes aos limites de emissão de poluentes e ruídos.  A contratada deverá fornecer veículos novos, com tecnologia atual e eficiência energética compatível com os padrões ambientais vigentes.  A Administração Municipal compromete-se a realizar o descarte ambientalmente adequado de



**TUCUNDUVA**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 22/04/2026

Hora: 16:57:44



demais fluidos provenientes das atividades de manutenção.	pneus, óleos, baterias e demais resíduos gerados pela frota, observando a legislação ambiental aplicável e os sistemas de logística reversa quando cabíveis.
---	--

**DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaro que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

<b>SECRETARIA REQUISITANTE</b>  _____ SECRETÁRIO(A)	<b>DEPARTAMENTO DE COMPRAS</b> ( ) Com Licitação ( ) Com Dispensa Base Legal: _____  _____ ASSINATURA	<b>CONTABILIDADE / FAZENDA</b> Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)  _____ ASSINATURA
--	--	--